



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS: INFORMÁTICA, LINHA BRANCA, UTENSÍLIOS.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS: INFORMÁTICA, LINHA BRANCA, UTENSÍLIOS - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes [o(s) quantitativo(s) levantado(s) na referida estimativa, foi (ram) fundamentado(s) no(s) quantitativo(s) consumido(s) no(s) ano(s) anterior(es), com acréscimo justificado [por motivo do aumento previsível pertinente a cada objeto] para subsidiar o setor demandante almejando beneficiar os munícipes que necessitam de assistencialismo.], quando existente. *DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO: Em prévia alegação sob algum equívoco possíveis de ocorrer sem má fé cometidos por este setor/departamento/secretaria nos procedimentos de pesquisa de mercado como: a) parentesco entre os pesquisados e b) preços iguais. Reitera-se sob possível falha que envolve a letra a : a pesquisa se trata de procedimento que almeja saber qual o preço pago sobre o objeto a ser contratado atualmente no mercado. Este procedimento antecede a fase preparatória (recolhimento de informações necessária para solicitar a abertura do processo licitatório ao prefeito(a). Distancia-se ainda mais dos procedimentos de abertura denominados como fase interna (recebimento dos documentos preparatório pela CL, em seguida elaboração do edital e sua publicação; recebimento, disputa e julgamento dos documentos apresentados pelos participantes) que se inicia após a fase preparatória mediante autorização do gestor. Mediante isso, em crivo jurídico, alega-se: a coleta de preços não se encerra por se só. Muito menos, tudo se definiu e se concretizado na coleta. Com a ampla publicidade dada ao futuro certame; com a disputa que ocorrerá na sessão, são procedimentos que inibirão esses equívocos cometidos na coleta de preços (estimativa). É oportuno esclarecer a realidade que se encontra o pesquisador e pesquisados. NO momento da coleta em meio à rejeição de grande parte dos pesquisados, que recusam em fornecer seus preços para servirem de parâmetro para futuras contratações, restando ao pesquisador aguarda os preços advindos dos que aceitam fornecê-los (nas condições proposta pelos mesmos). Para quem está na ponta do ato de coletar os preços, deparamos sobre um contexto de urgência em se conseguir os preços, devido a necessidade de amparar os munícipes que procuram os órgãos. Portanto, na correria de ser conseguir os preços se torna impossível realizar uma sondagem de informações prévias (possíveis parentescos e etc.) sobre os pesquisados. Contudo, ocorrendo esse equívoco, os procedimentos posteriores para abertura do processo (ampla publicidade do futuro edital e a futura disputa) os corrigirão ou inibirão. Ressalta-se que esse tipo de equívoco (passado despercebido) já é matéria superada pelo TCU no Acórdão nº 010.468/2008-8 que Julgou : A simples presença de sócios em comum não configura fraude . Segundo o TCU numa disputa entre empresas do mesmo ramo mercantil com sócio em comum, podem participar e disputar no mesmo processo licitatório. Então, se na fase de disputa essa relação estreita entre as empresa não a proibem de participar, esse contexto sobre as pesquisa é fato superado. Já tocante ao equívoco elencado na letra b , o pesquisador não interfere nos preços de terceiros; notadamente em cidades interioranas pelo comércio local ser pequeno com pouco fluxo de capital, embora com grande concorrência interna, os preços praticados são em sua grande parte paritários pois, se os preços estirem acima dos concorrentes resultará na evasão da clientela para terceiros. O mesmo contexto se concretiza nos serviços (quando for o caso), por isso que, em algumas pesquisas os preços são iguais.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPRESSOR DE FRUTAS INOX 250W-CAPACIDADE 1L.	Obs.: se a marca col ...	Unidades	5

2	LIQUIDIFICADOR 3L COM FILTRO 12 V 1.200W. Obs.: se a marca colocada	...	Unidades	10
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L INOX. Obs.: se a marca colocada na pr	...	Unidades	8
4	BATEDEIRA 05 LITROS. Obs.: se a marca colocada na proposta não atender	...	Unidades	5
5	BATEDEIRA 20 LITROS. Obs.: se a marca colocada na proposta não atender	...	Unidades	4
6	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO. Obs.: se a marca colocada na prop	...	Unidades	2
7	FOGÃO 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. Obs.: se a marca colocada na	...	Unidades	2
8	FOGÃO INDUSTRIAL 03 BOCAS COM FORNO. Obs.: se a marca colocada na prop	...	Unidades	7
9	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 414L. Obs.: se a marca colocada na pro	...	Unidades	4
10	REFRIGERADOR 236L. Obs.: se a marca colocada na proposta não atender o	...	Unidades	5
11	REFRIGERADOR FROST FREE 400L. Obs.: se a marca colocada na proposta	...	Unidades	5
12	MÁQUINA DE LAVAR 12 KG- COM CESTO INOX-ELECTROLUX LED 14 220V. Obs.:	...	Unidades	1
13	MICROONDAS 30L 220 V. Obs.: se a marca colocada na proposta não atende	...	Unidades	3
14	GRILL SANDUICHEIRA 800W ANTI-ADERENTE. Obs.: se a marca colocada na	...	Unidades	6
15	Tablet, Com Sistema operacional ?Android, 64 GB de capacidade de armazen	...	Unidades	52
16	Computador Completo, especificações técnicas: Processador Intel Modelo	...	Unidades	55
17	Fone De Ouvido Com Microfone P2, earpad extra macio - controle de volu	...	Unidades	33
18	Fogão Industrial 02 Bocas Com Forno Tampa Inox. Obs.: se a marca coloc	...	Unidades	8
19	NOTEBOOK: processador Intel CORE i3; SSD de 240 gb; RAM 8Gb DDR3 ou DD	...	Unidades	25
20	Tela do projetor de 100 polegadas com tripé 16: 9. Obs.: se a marca co	...	Unidades	10
21	Projetor (Datashow): com 3300 lumens de brilho em cores (saída de luz	...	Unidades	11
22	Fogão Industrial de 06 bocas com Forno Tampa Inox. Obs.: se a marca co	...	Unidades	6
23	Fogão Industrial de 04 bocas com Forno Tampa Inox. Obs.: se a marca co	...	Unidades	6
24	Ar Condicionado 12000 BTUs, Compressor invertido, Resfriamento rápido,	...	Unidades	19
25	Ar Condicionado 18000 BTUs, Compressor invertido, Resfriamento rápido,	...	Unidades	16
26	Ventilador de parede, 50cm Preto, voltagem 220v. Obs.: se a marca co	...	Unidades	53
27	Estante de aço 30 cm: com 6 Prateleiras reguláveis, suportando até 30k	...	Unidades	43
28	Armário de aço com bandejas: Características: Material das Bandejas: C	...	Unidades	45
29	Ventilador de coluna 220v, 40cm, 6 pás. Obs.: se a marca colocada na p	...	Unidades	54
30	Caixa Multimídia Portátil: com bateria de duração média de 20 hs ou su	...	Unidades	1
31	Cadeira longarina 3 lugares: Assento: confeccionado em polipropileno (...	Unidades	3
32	Cadeira plástica: Modelo: bistrô; Material da estrutura: Polipropileno	...	Unidades	30
33	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA: cadeira para escritório com braços regul	...	Unidades	20
34	SCANNER DUPLEX: Características: Tipo: sheetfed; Compatibilidade: Wind	...	Unidades	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Sertãozinho - PB, 18 de Outubro de 2023.

Diogo da Silva Machado
Diogo da Silva Machado
Secretário(a)